

## **EDITAL Nº 18/2026 – V MOSTRA DE LIGAS ACADÊMICAS DA FACENE**

**O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica (NUPEA) e na Coordenação de Ligas Acadêmicas, torna público o presente Edital que estabelece as diretrizes para a submissão de trabalhos e participação na **V Mostra de Ligas Acadêmicas da FACENE**, a ser realizada no dia **24 de abril de 2026**.

### **1. OBJETIVOS**

O evento visa integrar o conhecimento científico e as práticas extensionistas, possuindo as seguintes finalidades:

- Oportunizar a divulgação de produções científicas desenvolvidas por discentes membros das Ligas Acadêmicas;
- Estimular a participação ativa da comunidade acadêmica em atividades de pesquisa e de extensão;
- Instigar a produção científica de relevância técnica e social para o cenário da saúde;
- Valorizar a interdisciplinaridade e a integração entre as diversas ligas da instituição.

### **2. PÚBLICO-ALVO E CURSOS ABRANGIDOS**

O evento é destinado exclusivamente a discentes devidamente matriculados e membros ativos das Ligas Acadêmicas da FACENE, abrangendo os cursos de:

- Enfermagem;
- Odontologia;
- Fisioterapia;
- Farmácia;
- Educação Física.

### 3. NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

As inscrições ocorrerão no período de **23 março a 03 de abril de 2026**, exclusivamente via plataforma Even3 por meio do link <https://www.even3.com.br/v-mostra-de-ligas-academicas-da-facene-706846>.

- **Processo de Inscrição:** O Relator deverá realizar o cadastro do trabalho, incluindo os dados de todos os autores e anexando o arquivo do Resumo Expandido em formato Word.
- **Autoria e Quantidade:**
  - Mínimo de 01 e máximo de **03 trabalhos por Liga Acadêmica ativa**.
  - Máximo de **05 autores por trabalho**, sendo a inclusão do **orientador obrigatória**.
  - Indicação obrigatória de um "Relator" responsável pela exposição.
- **Ética em Pesquisa:** Estudos envolvendo seres humanos ou relatos de casos clínicos devem anexar, obrigatoriamente, a certidão do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no ato da submissão.

**NOTA IMPORTANTE – EXIGÊNCIA SOCIAL:** A confirmação e efetivação da inscrição estão estritamente condicionadas à doação de **01 (um) pacote fechado de fralda infantil (tamanho M ou G)** por trabalho submetido. A entrega física deverá ser realizada no NUPEA dentro do prazo de inscrição (23 março a 03 de abril de 2026).

### 4. FORMATO E PADRONIZAÇÃO DO TRABALHO

Os trabalhos devem ser submetidos sob a forma de **Resumo Expandido**, atendendo rigorosamente aos seguintes critérios técnicos:

- **Extensão e Arquivo:** Mínimo de 03 e máximo de 05 laudas, em formato .doc ou .docx.
- **Margens:** Superior e Esquerda: **2,5 cm**; Inferior e Direita: **2,0 cm**.
- **Formatação do Texto:** Fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas simples, parágrafo justificado, em papel A4 (formato retrato).
- **Estrutura do Título:** Em negrito e maiúsculo, centralizado, com extensão máxima de **03 linhas**.

- **Estrutura Obrigatória:** Título, Autores, Introdução, Método, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Palavras-chave e Referências.
- **Palavras-chave:** Até 03 termos, obrigatoriamente baseados nos **Descritores em Ciências da Saúde (DeCS)** da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CORREÇÕES

A nota mínima para aprovação é **7,0 (sete)**. Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios abaixo:

| Item                   | Pontuação Máxima |
|------------------------|------------------|
| Título                 | 0,5              |
| Palavras-chave         | 0,5              |
| Introdução             | 2,5              |
| Método                 | 1,0              |
| Resultados e Discussão | 3,0              |
| Considerações Finais   | 1,5              |
| Referências            | 1,0              |
| <b>Total</b>           | <b>10,0</b>      |

**Aprovado com Restrições:** Trabalhos que necessitarem de ajustes serão devolvidos aos autores entre os dias **01 a 03 de abril de 2026** via Even3. O reenvio da versão corrigida deve ser feito impreterivelmente até o dia **15 de abril de 2026**. O não cumprimento das correções ou prazos resultará em desclassificação.

## 6. MODALIDADE E NORMAS DE APRESENTAÇÃO

A apresentação será na modalidade **Pôster Digital Dialogado**.

- **Material:** O relator deve portar o arquivo em dispositivo *pen drive*, seguindo o modelo padrão disponibilizado pelo NUPEA.
- **Tempo:** 10 a 15 minutos para exposição, seguidos de 05 minutos para arguição.
- **Presença:** A presença do relator no dia **24 de abril de 2026** é obrigatória. A ausência impedirá a emissão de certificados e a inclusão nos anais.



**Faculdades de Enfermagem  
e de Medicina Nova Esperança**

**NUPEA**

Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica

## 7. CRITÉRIOS PARA TRABALHO DESTAQUE

Será premiado o "Trabalho Destaque" em cada categoria, utilizando-se como critérios de desempate:

1. Relevância da temática discutida (2,0);
2. Cumprimento integral das exigências do resumo (3,0);
3. Domínio do conteúdo durante a arguição (2,0);
4. Clareza e caráter autoexplicativo do material visual (2,0);
5. Cumprimento rigoroso do tempo de apresentação (1,0).

## 8. CRONOGRAMA RESUMIDO

| Período/Data                      | Atividade                                                        |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 23 de março a 03 de abril de 2026 | Inscrições, submissão de trabalhos e entrega de fraldas (NUPEA). |
| 06 a 08/04/2026                   | Envio de trabalhos com restrições para correção via Even3.       |
| Até 15/04/2026                    | Prazo final para reenvio dos trabalhos corrigidos.               |
| 17/04/2026                        | Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação.            |
| 24/04/2026                        | Realização da V Mostra (Apresentações).                          |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Direitos Autorais e Publicação:** A submissão do trabalho implica na autorização automática para publicação nos **Anais do Evento**. Os autores declaram ciência de que a publicação não gera qualquer direito a retribuição financeira, visando apenas o reconhecimento científico e profissional.
- **Plágio:** A identificação de plágio em qualquer etapa resultará na anulação imediata da participação e de eventuais certificados.
- **Casos Omissos:** Situações não previstas neste edital serão dirimidas soberanamente pela Diretoria Geral da FACENE e pela coordenação do NUPEA.

João Pessoa, 23 de março de 2026.